



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



PROTOCOLADO: CGA Nº 380/2017 – SG – 1224717/2017
SECRETARIA: Secretaria de Estado da Cultura
ASSUNTO: Acompanhamento de Convênio 2017CV0002, celebrado entre a Secretaria da Cultura e o Município de São Carlos, para a realização de oficinas culturais no município.

Senhora Presidente,

O presente procedimento foi instaurado, em virtude do acompanhamento do convênio 2017CV0002, celebrado entre a Secretaria da Cultura e o Município de São Carlos, visando à realização de Oficinas Culturais no Município.

Em continuidade aos trabalhos correccionais de fls.47, foi encaminhado o Ofício CGA nº 473/19 a Chefia de Gabinete da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, solicitando informações atualizadas sobre o cumprimento das metas previstas no Convênio 2017CV00002, bem como o parecer conclusivo (fls.50).

O Ofício CG nº 139/2019 de 03/04/19 da Chefia de Gabinete da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, solicita prorrogação de prazo e cópia do presente protocolado para resposta ao solicitado no Ofício CGA nº 473/2019, (fls.51/52).

Em 25/4/19, foi enviada a Chefia de Gabinete da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, Ofício CGA nº 602/19 e a cópia digitalizada do protocolado (fls.54).

Em resposta ao Ofício CGA nº 473/19, a Unidade de Formação à Cultura da Secretaria de Cultura e Economia Criativa em 16/5/19 por meio do Expediente Avulso SC/794281 em anexo ao Ofício CG/SEC nº 203/2019, informa que as atividades foram realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho, após suas últimas adequações aprovadas em 07/03/2018 e implementadas por meio de seu primeiro termo de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

aditamento de 26/3/18 e que os autos encontram-se no Centro de Contratos e Convênios do Departamento de Finanças e Orçamentos da Pasta para análise da segunda prestação de contas (fls.55/58).

Às fls.59/67, encontram-se cópias do convênio 2017CV00002 e o 1º Termo de Aditamento.

As prestações de contas do convênio firmado com o município de São Carlos para a realização do programa Oficinas Culturais teve a prestação de contas parcial de 03/4/2013 e a Prestação de Contas Final de 14/05/2019, consideradas regulares pela Unidade de Formação Cultural (fls.68/73).

Diante do exposto e das prestações de contas terem sido aprovadas, entendemos como esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

À consideração superior.

CGA, em 28 de maio de 2019.


Sonia Régina Braz
Oficial Administrativo


Renê Fernando Cardoso
Corregedor



77

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO CGA Nº 380/2017

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração.

ASSUNTO: Acompanhamento de Convênio 2017CV0002, celebrado entre a Secretaria da Cultura e o Município de São Carlos, para a realização de oficinas culturais no município.

1. Acolho o relatório de fls. 75/76.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 31 de junho de 2019



VERA WOLFF BAVA
PRESIDENTE